



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0492/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO**, a seguinte Lei,

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2024, no valor de **R\$ 5.301.000,00** (cinco milhões, trezentos e um mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2023	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		

José Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO

569	Outras transferências de recursos do FNDE	
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente	51.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.1018	CONST/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL		
569	Outras transferências de recursos do FNDE		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		5.245.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		5.000,00

TOTAL		5.301.000,00
-------	--	--------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente Crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com a seguinte fonte de recurso:

Outras transferências de recursos do FNDE	569	5.301.000,00
---	-----	--------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas - PB, em 7 de junho de 2024.

Jose Silvano Fernandes da Silva
PREFEITO
Jose Silvano Fernandes da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 015 / 2024

OBJETO: _____

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA
EM 04/06/2024 AS 18:00

Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA SOB CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 744 / 2024

Processo Nº: 734 / 2024

Data: 04 / 06 / 2024

Erika Daniela Farias Souza
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 015 / 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

TÍTULO IV DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 5.301.000,00 (cinco milhões, trezentos e um mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0023.2023	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
569	Outras transferências de recursos do FNDE		
4.4.90.52.01	Equipamento e Material Permanente		51.000,00

RECEBIDO
04-06-2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0013.1018	CONST/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL		
569	Outras transferências de recursos do FNDE		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		5.245.000,00
4.4.90.93.01	Indenizações e Restituições		5.000,00
TOTAL			5.301.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente Crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com a seguinte fonte de recurso:

Outras transferências de recursos do FNDE	569	5.301.000,00
---	-----	--------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 04 de junho de 2024.


JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
 Prefeito Municipal